



DECRETO Nº 4015, DE 07 DE JULHO DE 1989.

Reajusta as tarifas do Transporte Coletivo Intramunicipal.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas, e tendo em vista o processo nº 19.818 de 06 de junho de 1989, da Viação São Jorge LTDA.;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam reajustadas em 35,23% as tarifas do transporte coletivo intramunicipal, que passam a ser as seguintes:

LINHA- M-01

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA À IPOEMA- VIA SENHORA DO CARMO

E.R.G.M. a Duas Barras .....	NCZ\$ 1,20
E.R.G.M. a Salgado .....	NCZ\$ 2,20
E.R.G.M. a Campo de Gordura.....	NCZ\$ 2,30
E.R.G.M. a Senhora do Carmo.....	NCZ\$ 3,00
E.R.G.M. a Vargem dos Coutos .....	NCZ\$ 3,10
E.R.G.M. a Duas Pontes .....	NCZ\$ 3,20
E.R.G.M. a Ipoema .....	NCZ\$ 3,80

LINHA- M-02

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA À IPOEMA- VIA SERRA SANTO ANTÔNIO

E.R.G.M. a Serra Santo Antônio .....	NCZ\$ 1,30
E.R.G.M. a Crisciúma.....	NCZ\$ 1,80
E.R.G.M. a Santa Catarina .....	NCZ\$ 2,40



E.R.G.M. a Chapada .....NCZ\$ 2,70  
E.R.G.M. a Ipoema .....NCZ\$ 3,00

LINHA- M-03

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA À SENHORA DO CARMO-VIA PONTE DO ANGICO

E.R.G.M. a Duas Barras .....NCZ\$ 1,20  
E.R.G.M. a Cutucum .....NCZ\$ 2,00  
E.R.G.M. a Ponte do Angico .....NCZ\$ 2,70  
E.R.G.M. a Entrocamento do Itambê .....NCZ\$ 3,00  
E.R.G.M. a Senhora do Carmo .....NCZ\$ 3,30


Artigo 2º- Fica estabelecida a isenção fretes de volume a ser cobrado nas 6ªs feiras e sábados, em função dos produtores rurais:

Bagagem de peso inferior a 60 quilos, torna-se isento de pagamento, independente do sentido da viagem, limitando-se a cada passageiro a carga máxima de 02 volumes de 60 quilos aproximadamente.

Artigo 3º- Os beneficiários deverão apresentar-se ao embarcar, a credencial expedida pelo Setor de Fiscalização de Posturas.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto entrarão em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itabira, 07 de julho de 1989.

  
LUIZ MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MÁRIO CÉLIO MENEZES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.